



TC-015.592/2007-3

Natureza: prestação de contas simplificada –
Exercício de 2006.

Órgão: Serviço de Apoio às Micro e Pequenas
Empresas de Rondônia – SEBRAE/RO.

Interessados: Pedro Teixeira Chaves (CPF
280.204.809-00) e Osvino Juraszek (CPF
485.249.569-68)

DESPACHO DA UNIDADE TÉCNICA

Trata-se de petição denominada “Embargos de Declaração” protocolada pelos interessados contra o Acórdão 2.024/2013-TCU-1ª Câmara, constante na peça 6, fl. 43.

Por tratar-se de peça recursal cuja apreciação cabe ao Ministro-Relator da deliberação atacada, proponho o encaminhamento do presente processo ao Gabinete do Exmo. Senhor Ministro José Múcio Monteiro com vistas à sua análise e deliberação.

SECEX-RO, em 18 de setembro de 2013.

(Assinado Eletronicamente)

ÁLAX ROBERTO DE SOUSA ARAÚJO

Assessor